



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

edi

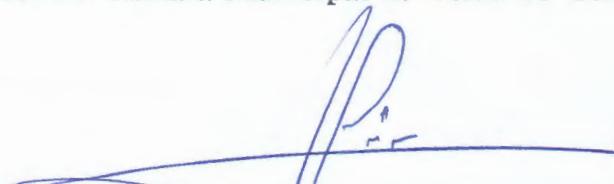
PROTOCOLO		
Protoc. n. <u>511</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>66</u> , em <u>29/06/04</u> Horas: <u>16:30</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>269</u> /2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA - PP

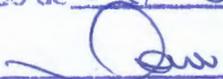
Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **EVIDÊNCIA MODAS**, na pessoa de seu proprietário a Sra. **DIVINA RODRIGUES NUNES**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2004.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
 Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 29/06/04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

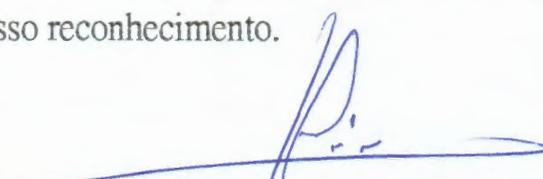
Queremos cumprimentar com satisfação, a Sra. DIVINA RODRIGUES NUNES, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa EVIDÊNCIA MODAS

A Sra. DIVINA RODRIGUES NUNES é uma barra-garcense, nascida no dia 06 de julho de 1964.

É uma cidadã bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicada à família, ao trabalho, tem como forma de lazer a música e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é separada e mãe 2 filho: LEANDRO RODRIGUES NUNES e AYLON RODRIGUES NUNES, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pela ilustre cidadã, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação